Agente Integrador

Definição:

• Agente Integrador: Instituição privada com o papel de intermediar as relações de estágio entre o discente, a concedente e a instituição de ensino.

Principais dúvidas:

1. Como acessar o SIGAA?

Para acessar o **SIGAA** e realizar o gerenciamento de estagiários e realizar as assinaturas dos termos de estágio, basta seguir os seguintes passos:

- 1. Acessar o SIGAA através da url: https://www.sigaa.ufs.br/sigaa/
- 2. Realizar o *login* no sistema.
- 3. Acessar o Portal do Concedente de Estágio.
- 2. Como assinar o termo de um estágio pendente?

Para assinar o termo do estágio, basta seguir os seguintes passos:

- 1. Entrar no Portal do Concedente de Estágio.
- 2. Ir até a opção Assinaturas de Estágios Pendentes no tópico de Estágios.
- 3. Selecionar a opção **Assinar** do estágio que deverá ter o termo assinado.
- 4. Verificar os dados do estágio selecionado.
- 5. Concordar com o termo de compromisso.
- 6. Confirmar senha.

3. Como acompanhar as assinaturas do termo de um estágio?

- 1. Entrar no Portal do Concedente de Estágio.
- 2. Localizar e selecionar a opção Gerenciar Estagiários no tópico de Estágios.
- 3. Filtrar os estágios para encontrar o estágio no qual deverá ser realizado o acompanhamento das assinaturas.
- 4. Localizar o estágio.
- 5. Expandir o Menu de Opções através do botão de mesmo nome.
- 6. Localizar e selecionar a opção Acompanhar assinaturas.
- 7. Serão listadas as assinaturas dos termos referentes ao estágio selecionado, bem como, a situação de cada assinatura.

4. Como preencher os dados do seguro?

OBS.: Para estágios **obrigatórios**, caso o seguro tenha sido informado no momento da seleção do candidato para a vaga de estágio, o passo no preenchimento do seguro não será mais necessário.

- 1. Entrar no Portal do Concedente de Estágio.
- 2. Localizar e selecionar a opção Gerenciar Estagiários no tópico de Estágios.
- 3. Filtrar os estágios no status EM ANÁLISE EMPRESA.
- 4. Localizar o estágio.
- 5. Expandir o Menu de Opções através do botão de mesmo nome.
- 6. Localizar e selecionar a opção Inserir Seguro.
- 7. Preencher o formulário com os dados do seguro do estágio.
 - OBS.: Caso o estágio seja obrigatório, existe a possibilidade de optar pelo seguro fornecido pela UFS, neste caso não é necessário realizar preenchimento dos dados do seguro.
- 8. Verificar os dados do estágio.
- 9. Concordar com o Termo de Compromisso.
- 10. Confirmar senha.
- 5. Quando posso solicitar o aditivo/renovação em um estágio?

O **aditivo/renovação** de estágio pode ser até o último dia de vigência do estágio, desde que o **Termo de Compromisso do Estágio** tenha sido gerado ou anexado no registro do estágio no sistema.

6. Até quando é permitido a assinatura de um termo de estágio?

A assinatura dos termos de estágio estão sujeitas aos seguintes prazos:

- 1. Termo de Compromisso de Estágio: é permitido assinar até o dia anterior ao início do estágio.
- 2. Termo de Aditivo de Estágio: é permitido assinar em qualquer momento após a solicitação da assinatura.
- 3. Termo de Rescisão: é permitido assinar em qualquer momento após a solicitação da assinatura.
- 7. Quando posso gerar o termo de compromisso de um estágio?

O **Termo de Compromisso de Estágio** (TCE) só poderá ser gerado quando o estágio está no status **Aprovado** e não possui assinaturas pendentes.

8. Quando posso gerar o termo de aditivo de um estágio?

O Termo de Aditivo de Estágio só poderá ser gerado quando o estágio possui algum aditivo **Aprovado** e o mesmo não possui assinaturas pendentes.

9. Quando posso gerar o termo de rescisão de um estágio?

O Termo de rescisão só poderá ser gerado quando o estágio é **Cancelado** antes do prazo de Conclusão.

10. Como saber se possuo termos de estágio pendentes de assinatura?

Para verificar se existem termos pendentes de assinatura, basta seguir os seguintes passos:

- 1. Entrar no Portal do Concedente de Estágio.
- 2. Localizar o link Assinaturas de Estágios Pendentes no tópico de Estágios.
- 3. Ao lado do link estão contabilizados os termos de estágio que estão pendentes de assinatura.
- 11. Como cadastrar o(a) supervisor(a) técnico(a) do estágio para que o mesmo tenha acesso ao preenchimento dos relatórios no SIGAA?

Para cadastrar o(a) supervisor(a) técnico(a) do estágio, basta seguir os seguintes passos:

- 1. Entrar no Portal do(a) Concedente de Estágio.
- 2. Localizar e selecionar a opção Gerenciar supervisores de estágio.
- 3. Localizar e selecionar a opção Cadastrar usuário do(a) supervisor(a).
 - OBS.: Caso o sistema já apresente na tela seguinte os dados do(a) supervisor(a) com um registro de usuário, só será necessário selecionar a opção cadastrar para confirmar a permissão do supervisor, pois nesse caso o supervisor indicado já possui acesso ao SIGAA por meio de outros vínculos, devendo usar o mesmo login e senha.
- 4. Inserir nos campos indicados o Login e Senha a serem cadastradas para o acesso.
- 5. Selecionar a opção Cadastrar.
 - OBS.: O usuário do(a) supervisor(a) técnico(a) após ser cadastrado pelo(a) concedente ou agente integrador (quando houver) receberá um email de confirmação enviado automaticamente pela Superintendência de Tecnologia da Informação (STI/UFS), devendo este clicar no link indicado no email e validar o cadastro.

OBS.: O cadastro do(a) supervisor(a) também poderá ser realizado pelo próprio supervisor(a) diretamente na página pública do SIGAA, conforme orientações indicadas nos itens 1 e 2 deste FAQ no tópico de Supervisor(a) de estágio.

12. O que fazer quando o sistema impede a seleção de um(a) discente?

O sistema possui validações baseadas nas resoluções de estágios, bolsas e auxílios vigentes na Universidade Federal de Sergipe. Caso o sistema apresente alguma mensagem informando que o(a) discente selecionado(a) ultrapassou a carga horária ou o limite de remunerações, as seguintes soluções podem ser aplicadas:

- 1. Solicitar a desistência do vinculo de bolsista do(a) discente: A solicitação pode ser feita pelo(a) discente entrando em contato com o orientador(a) do plano de trabalho da bolsa.
- Solicitar o cancelamento de outro(s) estágio(s): A solicitação pode ser feita pelo(a) discente(a) entrando em contato com a empresa do estágio e/ou o setor responsável pelo estágio na UFS.
- Solicitar o cancelamento do(s) auxílio(s): A solicitação pode ser feita pelo(a) discente entrando em contato com o setor de bolsas e auxílios da PROEST.
- 4. Selecionar outro(a) candidato(a) ao estágio: Caso o(a) discente não abra mão de nenhuma de suas bolsas, auxílios e/ou outros estágios, não será possível prosseguir com o cadastro do estágio para o mesmo, portanto outro(a) discente deverá ser selecionado.

Supervisor(a) de Estágio:

1. Como funciona o auto cadastro de supervisor de estágio?

Quando um(a) supervisor(a) é indicado(a) no sistema pela primeira vez, durante o cadastro de um estágio ou seleção de um(a) discente para vaga de estágio, os seguintes passos deverão ocorrer para que o supervisor tenha acesso ao sistema:

- 1. O(A) Supervisor(a) receberá um e-mail com um código de acesso e instruções para realizar o cadastro no sistema.
- 2. O(A) Supervisor(a) deverá realizar o cadastro através do Portal Público do SIGAA.
- 3. Após o cadastro, o(a) supervisor(a) terá acesso ao sistema e poderá realizar as assinaturas nos termos dos estágios e preencher os relatórios.
- 2. Como proceder quando o(a) supervisor(a) foi indicado(a) e não recebeu o código de acesso?

Caso o(a) supervisor(a) tenha sido indicado(a) anteriormente à disponibilização do auto cadastro no sistema ou não recebeu o e-mail com o código. Os seguintes passos deverão ser realizados **pelo próprio Supervisor** para a obtenção do código de acesso:

- 1. Acessar o Portal Público do SIGAA, através do link: https://www.sigaa.ufs.br/sigaa/public/home.jsf
- 2. Localizar a aba Estágio e selecionar a opção Cadastro de Supervisor de Estágio.
- 3. Localizar e clicar na opção de reenvio do código no topo do formulário.
- 4. Informar o CPF e o CNPJ da empresa responsável (caso a empresa possua vinculo com um Agente de Integração, o CNPJ informado deverá ser o CNPJ do Agente de Integração.).
- 5. O código será enviado para o e-mail do(a) supervisor(a), previamente informado no momento da primeira indicação.
- 3. Como proceder quando o(a) supervisor(a) já possui cadastro no sistema?

No momento da primeira indicação de um(a) supervisor(a) em um estágio e o(a) supervisor(a) já possui um usuário no sistema, a atribuição de **SUPERVISOR (A) DE ESTÁGIO** é atribuída automaticamente, permitindo acessar o sistema com a nova atribuição.

4. Quais supervisores(as) se enquadram no auto cadastro?

O auto cadastro de supervisores(as) é valido apenas para supervisores que não possuem usuário cadastrado no sistema. Para realizar o auto cadastro o(a) supervisor(a) deverá ter o **código de acesso** em mãos. Caso o código não tenha sido enviado para o e-mail do(a) supervisor(a), é possível solicitar o reenvio seguindo as instruções do item 3 deste tópico.

Responsável por Instituição de Estágio:

1. Como cadastrar o e-mail dos(as) responsáveis pela instituição?

Caso a Instituição de Estágio (Agente de Integração e/ou Concedente) tenham sido cadastradas sem a informação do(s) e-mail(s) de seu(s) responsável(eis), o cadastro desse(s) e-mail(s) pode ser realizado por meio do Portal da Concedente seguindo os seguintes passos:

1. Entrar no sistema.

- 2. Acessar o Portal do Concedente de Estágio.
- 3. Localizar o item Responsáveis.
- 4. Selecionar a opção Gerenciar Responsáveis.
- 5. Informar o(s) e-mail(s) do(s) responsável(is).
 - OBS: É permitido somente o cadastro do(s) e-mail(s) do(s) responsável(is). Para editar qualquer informação da instituição ou dos responsáveis, deverá ser feita a solicitação para a Central de Estágios.
- 6. Clicar em salvar.
 OBS.: O cadastro do(s) e-mail(s) do(s) responsável(is) é necessário para que o(s) mesmo(s) possa(m) se auto cadastrar(em) e realizar(em) as assinaturas dos termos de estágio.

2. Quando o auto cadastro deverá ser realizado?

O auto cadastro no sistema deverá ser realizado quando o **cadastro** da empresa for aprovado e o(a) responsável e/ou seu(sua) substituto(a) não possui(em) usuário cadastrado no sistema. Os possíveis cenários são os seguintes:

- O(A) responsável e/ou responsável substituto(a) já possui(em) usuário no sistema. Neste caso a permissão para acessar o sistema como responsável por uma instituição de estágio, será atribuída automaticamente quando o cadastro da empresa for aprovado ou forem realizadas alterações após a sua aprovação.
- O(A) responsável e/ou responsável substituto(a) não possui(em) usuário no sistema. Neste caso o(a) responsável e/ou o(a) responsável substituto(a) devem(rão) realizar o auto cadastro no sistema. As instruções para o auto cadastro estão no item 2 deste FAQ.

3. Como realizar o auto cadastro no sistema?

O auto cadastro do(a) responsável e/ou responsável substituto(a) deverá ser realizado seguindo os seguintes passos:

- 1. Verificar a caixa de entrada do e-mail informado no cadastro/alteração dos dados do cadastro da instituição e encontrar o e-mail contendo o código de acesso para o auto cadastro e as instruções para realizá-lo.
 - Caso o e-mail não esteja na caixa de entrada ou na caixa de spam, o código de acesso poderá ser solicitado seguindo as instruções presentes no item 3.
- 2. Acessar o SIGAA através da url: https://www.sigaa.ufs.br
- 3. Localizar a opção Estágio.
- 4. Na opção Estágio, localizar a opção Cadastro de Responsável por Instituição.
- 5. Preencher o formulário com os dados necessários. *O código de acesso solicitado no formulário é o mesmo recebido via e-mail.* 6. Submeter o formulário e aguardar o sistema confirmar a operação.
- 7. Após a confirmação, o usuário poderá acessar o sistema informando o login e senha previamente informados no cadastro.

4. O que fazer quando o código para o auto cadastro não chegou no e-mail?

O código de acesso é obrigatório para a realização do auto cadastro no sistema. Caso o código não tenha sido enviado para o e-mail, o(a) responsável poderá solicitar o reenvio do código seguindo os seguintes passos:

- 1. Acessar o SIGAA através da url: https://www.sigaa.ufs.br
- 2. Localizar a opção Estágio.
- 3. Na opção Estágio, localizar a opção Cadastro de Responsável por Instituição.
- 4. Localizar e clicar no link para solicitação do reenvio do código. O link está nas instruções acima do formulário.
- 5. Informar o seu CPF e CNPJ da instituição.
- 6. O código será enviado para o do(a) responsável e-mail informado no cadastro da instituição.
 - Caso o código não seja enviado é provável que o e-mail tenha sido informado de forma incorreta. Neste caso, o(a) responsável deverá entrar em contato com a Central de Estágio para solicitar a alteração do e-mail para o e-mail correto.